



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO EDUARDO

Requerimento Nº 133/2025

Bom Despacho, 15 de Dezembro de 2025.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador ora subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem, perante Vossa Excelência, solicitar que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja encaminhado a Secretária Municipal de Administração, nos seguintes termos:

Requer ao Secretário Municipal de Administração que preste as seguintes informações sobre o Contrato Administrativo nº 132/2025, no valor total de R\$ 1.033.548,00 (um milhão, trinta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais):

1. Encaminhar cópia do estudo de vantajosidade econômica que embasou a adesão à Ata de Registro de Preços do CISPÁ, justificando a não realização de licitação própria pelo Município;
2. Informar o custo mensal total e por tipo de equipamento, bem como a projeção de gastos em caso de prorrogação contratual;
3. Esclarecer por qual motivo não foi exigida garantia contratual da execução;
4. Informar se o Poder Executivo realizou estudo comparativo entre locação e aquisição direta dos bebedouros e purificadores, esclarecendo se a compra não seria economicamente mais vantajosa para o Município.

JUSTIFICATIVA: O contrato possui valor expressivo, ultrapassando um milhão de reais, sendo dever desta Casa Legislativa zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, nos termos dos princípios da administração pública.

A ausência de garantia contratual e os elevados custos de locação exigem esclarecimentos formais do Poder Executivo, visando a transparência, a economicidade e a proteção do erário.

João Eduardo Campos

Vereador